DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Segunda-feira, 01 de julho de 2024 Ano V | Edição nº 855



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Retificação 3

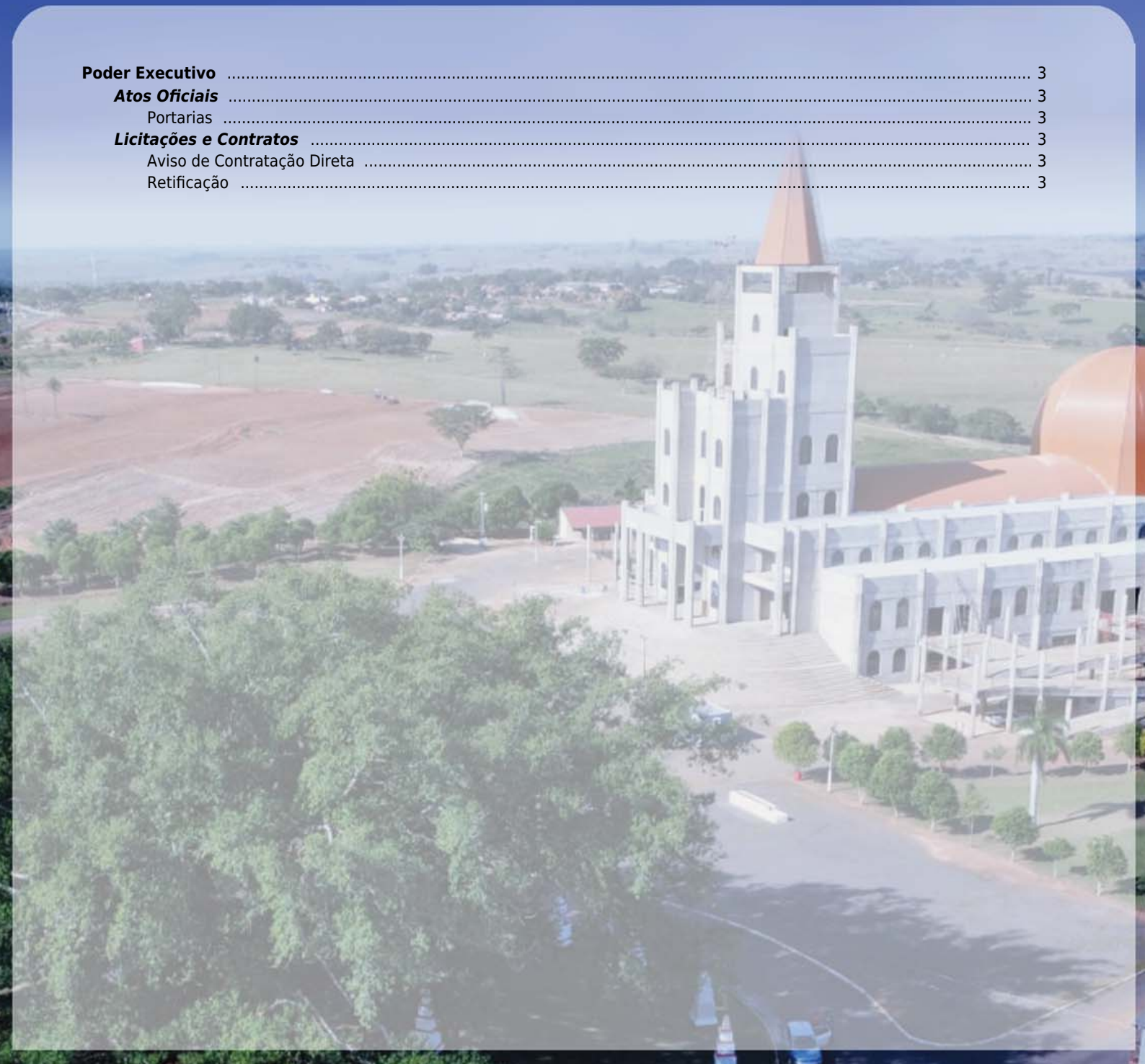

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 197/2024.

Anderson José Betio, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações e documentos do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que a legalidade, como princípio da administração pública, significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso;

CONSIDERANDO a Súmula nº 641 do Superior Tribunal de Justiça que aduz "a portaria de instauração do processo administrativo disciplinar prescinde da exposição detalhada dos fatos a serem apurados";

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, nos termos do art. 205 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 01/2005, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade funcional do servidor **Edson Magalhães Cortez**, servidor público municipal, lotado no cargo de médico veterinário, conforme informações e documentos do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, em suposta violação ao art. 176, inciso II, X e XI, cumulado com art. 177, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Municipal nº 001/2005 (Estatuto do Servidor Público Municipal), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Nomeio, nos termos do § 1º, do art. 205, da Lei Municipal nº 001/2005, as servidoras DANIELA PINHEIRO SANTANA, enfermeira padrão, VIVIANE PINHEIRO FONSECA ACIOLI, coordenadora pedagógica e ROBERTO EIJI KAKIDA, engenheiro agrônomo, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Indico, nos termos do § 2º, do art. 205 da Lei Municipal nº 001/2005, a servidora DANIELE PINHEIRO SANTANA, para atuar como Presidente desta Comissão.

Art. 4º. Este Procedimento Administrativo deverá ser iniciado pela Comissão Administrativa Disciplinar, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do art. 206 da Lei Complementar Municipal nº 001/2005 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 9.784/99.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Santo Expedito/SP, 01 de julho de 2024.
Anderson José Betio
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA FISICA Nº 16/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO-SP.

O Município de Santo Expedito-SP, torna público que se encontra aberta no Setor de Licitações, a Dispensa Física 16/24, constitui objeto da presente Dispensa a escolha da proposta mais vantajosa para "**Contratação de serviço para fornecimento de dados de acompanhamento dos programas nacionais e estaduais e todo serviço auxiliar necessários para seus alcances, incluindo treinamento para todas as unidades da atenção primária do município, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos"**, em conformidade com as especificações/quantitativos constantes do folheto descritivo do ANEXO I do Aviso de Contratação Direta**.** Prazo para envio de propostas: de **02/07/2024** até **04/07/2024** Horário: **24h00min**. Local: Avenida Barão do Rio Branco nº 472. O edital completo poderá ser retirado pelo site: santoexpedito.sp.gov.br.

Município de Santo Expedito -SP, 01 de julho de 2024.
João Rodolfo da Silva Ventura – Agente de Contratação

.....

DISPENSA FISICA Nº 17/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO-SP.

O Município de Santo Expedito-SP, torna público que se encontra aberta no Setor de Licitações, a Dispensa Física 17/24, constitui objeto da presente Dispensa a escolha da proposta mais vantajosa para "**Contratação de empresa para fornecimento de acervo de livros para a educação infantil com 298 títulos, divididos em 298 volumes para os alunos da escola vereador Mário Florentino de Oliveira"**, em conformidade com as especificações/quantitativos constantes do folheto descritivo do ANEXO I do Aviso de Contratação Direta**.** Prazo para envio de propostas: de **02/07/2024** até **04/07/2024** Horário: **24h00min**. Local: Avenida Barão do Rio Branco nº 472. O edital completo poderá ser retirado pelo site: santoexpedito.sp.gov.br.

Município de Santo Expedito -SP, 01 de julho de 2024.
João Rodolfo da Silva Ventura – Agente de Contratação

.....

Retificação

RETIFICADO ALTERADO DATA DE CERTAME
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO-SP.

O Município de Santo Expedito-SP, torna público que se encontra aberta no Setor de Licitações, a Concorrência Eletrônica 03/2024, para **"Contratação de empresa qualificada para execução de serviço de pavimentação asfáltica, drenagem urbana, guias, sarjetas, sinalização viária em diversas ruas do município de santo expedito e recapeamento asfáltico, conforme convenio nº 104000/2023,**

celebrado entre a secretaria de governo e relações institucionais e o Município de Santo Expedito". Abertura: 19/07/2024 Horário: 09h00min. Local: Avenida Barão do Rio Branco nº 472. O certame será realizado por meio do sistema SCPI – PORTAL DE COMPRAS no sítio http://177.91.120.172:5656/comprasedital/, estando o edital disponível no endereço www.santoexpedito.com.br, aba **"LICITAÇÕES".**

Maiores informações pelo telefone (18) 3267-1121 ou pelo Email licitacao@santoexpedito.sp.gov.br.

Município de Santo Expedito -SP, 01 de julho de 2024.

João Rodolfo da Silva Ventura – Agente de Contratação

.....